



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA/SC Guilherme Valente - Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 150433.2.0001238-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema

Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos
Registrador Titular

Hercília M. M. De Datta
Registradora Substituta

REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

F. 1

Matrícula 01238. Itapema, 8 de junho de 2000.
Sala Comercial, área total: 34,3085m², Edifício Residencial Luiz Gabriel; fração ideal: 1,2176% do terreno com 600,00m², Av.Beira-Mar, Rua 153-A, zona 1, Centro, Itapema-SC.
Incorporadora por Promessa de Permuta: CORREIA CORDEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-72.394.406/0001-07, Av.Nereu Ramos, 4702, Itapema-SC.

Registro anterior: M-00381, L-2, F.1, 29.03.2000. Dou fé.
-O Registrador.

R-1-M-01238. Protocolo 01201. IT-08 de junho de 2000.
PENHORA: Auto de Penhora de 02.06.2000, Autos 125.99.002958-5 Vara Unica/COMARCA DE ITAPEMA-SC; exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ- 29.979.036/0311-00, autarquia federal, Brasília-DF; executada: incorporadora; valor da dívida: R\$24.577,76 (04.01.1999); documento arquivado. Dou fé.
-O Registrador.

R-2-M-01238. Protocolo 09413. IT-20 de setembro de 2002.
PENHORA: auto de 18.09.2002, autos 125.99.001404-9-Vara Unica -Itapema-SC; valor da dívida: R\$30.840,16; executada: incorporadora; exequente: INSS; documento arquivado. Emol. R\$82,40. Dou fé.
-O Registrador.

R-3-M-01238. Protocolo 09414. IT-20 de setembro de 2002.
PENHORA: auto de 18.09.2002, autos 125.99.001406-5-Vara Unica -Itapema-SC; valor da dívida: R\$2.909,02; executada: incorporadora; exequente: INSS; documento arquivado. Emol. R\$40,40. Dou fé.
-O Registrador.

R-4-1238. Itapema, 21 de Agosto de 2014.
PENHORA.

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OSVALDO CAMPOS. EXECUTADOS: CORREIA CORDEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outros. Conforme Ofício n° 125050000687-001-002, expedido em data de 26/06/2014, e Certidão para Registro de Penhora, datada de 20/10/2011, o imóvel desta matrícula está penhorado na Execução de Sentença, Autos n° 125.05.000068-7/001, da 1° Vara Cível desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Sônia Eunice Odwazny. O valor da causa é de R\$569.137,21. Depositário fiel: Representante legal da Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda e outros. **FRJ:** recolhido sob nosso número 0000.50020.1054.4881, no valor de R\$866,67, referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula n° 06136 deste ofício, junto à

- segue F. 1-V -

Av. Celso Ramos, 198 - Sala 5 - Centro - Fone/Fax: (47) 368-2203 - CEP 88220-000 - Itapema - SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJM53-5NQVY-TYVWR-7AMTU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



ES TADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
 Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0001238-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Poder Judiciário - Comarca de Itapema
 Ofício de Registro de Imóveis
 CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

Handwritten signature

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJM53-5NQVY-TYVWR-7AMTU>

.....cont. da MATRÍCULA nº 1238 - Registro Geral. fls. 1-v

Sicredi, em 15/08/2014, conforme autenticação nº 5E44.AFE1.8139.F551.DC03.91AD.DC3A.0DD2, pagamento confirmado pelo sítio eletrônico do TJ/SC. Protocolo nº 62481, de 08/08/2014. Emolumentos: R\$346,67. Selo de fiscalização: DOT07848-T22U, R\$1,45. Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *Handwritten signature*

R-5-1238. Itapema, 17 de novembro de 2015.
PENHORA.
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LUIZ GABRIEL. EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREA CORDEIRO LTDA. Conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida em data de 21/10/2015, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Cumprimento de Sentença, Autos nº 0003449-48.2014.8.24.0125/01, da 2ª Vara Cível desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Andréia Regis Vaz. O valor da causa é de R\$1.386,78. Depositário: Construtora e Incorporadora Correa Cordeiro Ltda. **FRJ:** isento. Protocolo nº 70158, de 09/10/2015. Emolumentos: R\$84,62. Selo de fiscalização: EBF19469-8QPI, R\$1,55. Giovanni de Souza - Interventor. *Handwritten signature*

R-6-1238. Itapema, 25 de Setembro de 2018.
PENHORA.
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LUIZ GABRIEL. EXECUTADA: CORREIA CORDEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida em data de 28/08/2018, o imóvel desta matrícula, está penhorado na Ação de Cumprimento de Sentença, autos nº 0301159-79.2017.8.24.0125/01, da 2ª Vara Cível desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Anuska Felski da Silva. O valor da causa é de R\$7.600,00. Depositário: Correia Cordeiro Construtora e Incorporadora Ltda. **FRJ:** isento. Protocolo nº 88118, de 12/09/2018. Emolumentos: R\$104,62. Selo de fiscalização: FEV89768-24C8, R\$1,90. Giovanni de Souza - Interventor. *Handwritten signature*

AV-7-1238. Itapema, 18 de Outubro de 2022.
PENHORA.
EXEQUENTE: J.N.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EXECUTADA: CORREIA CORDEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Conforme Termo de Penhora expedido em 11/08/2022, e Decisão datada de 26/07/2022, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000671-57.2004.8.24.0125/SC, da 2ª Vara Cível desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Sancler Adilson Alves. Valor da causa: R\$8.372,80, em 25/02/2004. **FRJ:** não incide. Protocolo nº 107023, de 19/03/2021. Emolumentos: R\$131,10. Selo de fiscalização: GBE36500-OZSZ, R\$3,11. Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *Handwritten signature*

Av-8-1.238. Itapema, 02 de setembro de 2025.
MATRÍCULA DIGITAL.
 Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula passa a ser, exclusivamente, no formato digital a partir do presente lançamento. Protocolo nº 155.887, de 02/09/2025. Selo de fiscalização: HNS27534-BK8N.

- segue folha 02 -

Av. Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2203 - CEP 88220-000-Itapema/SC.



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ES TADO DE SANTA C ATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0001238-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
Instalado em 28/02/2000

continuação da MATRÍCULA nº 1.238 - Registro Geral

folha 02

Paulo Antônio da Silveira - Escrevente Autorizado.

Avenida Nereu Ramos, nº 686, sala 04, Edifício Andorinha, Centro, Itapema/SC - Telefone (47) 3368-2643

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJM53-5NQVY-TYVWR-7AMTU>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0001238-09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJM53-5NQVY-TYVWR-7AMTU>

Assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente em 04/09/2025

continuação da MATRÍCULA nº 1.238 - Registro Geral

folha 03

Av-9-1.238. Itapema, 04 de setembro de 2025.

PENHORA.

EXEQUENTE: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. EXECUTADA: CORREIA CORDEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em 04/08/2025, e Decisão datada de 04/08/2025, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 5001599-58.2020.8.24.0125/SC, da 2ª Vara Cível desta Comarca, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Vivan. Valor da causa: R\$ 8.464,82, data do valor: junho/2023. Protocolo nº 155.837, de 01/09/2025. Emolumentos: R\$ 156,13. Selo de fiscalização: HNS28911-GWKA, Valor do FRJ: 35,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.



Valide aqui este documento



ES TADO DE SANTA C ATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador
Continuação da Matrícula 1.238 do Livro nº 2 -

- INTEIRO TEOR -

CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor do que consta na matrícula mencionada.

O referido é verdade e dou fé.
Itapema/SC, 07/04/2026 - 11:36:51

Documento assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente
CPF 769.498.267-53.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização Normal
	HUO63883-RAY0
Confira os dados do ato em: www.tisc.ius.br/selo	

Validade de 30 dias

Emolumentos:	R\$ 27,56	<i>*FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e</i>
Valor do FRJ*:	R\$ 6,26	<i>Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:</i>
Valor do ISS:	R\$ 1,38	<i>4,88%; Ressarcimento de Atos</i>
Total:	R\$ 35,20	<i>Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%;</i>
		<i>TJSC: 19,55%.</i>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJM53-5NQVY-TYVWR-7AMTU>